

## **ANEXO II – TERMO DE PARCERIA PARA CAPACITAÇÃO TÉCNICA E INTEGRAÇÃO ACADÊMICA**

Pelo presente instrumento, a empresa XXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXX, com sede em XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CESSIONÁRIA**, assume, perante a **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ – (FUNDAÇÃO GUAMÁ)**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.024.200/0001-09, doravante denominado **CEDENTE**, o compromisso nos seguintes termos:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo tem por objeto a integração de alunos de ensino técnico, tecnológico, graduação e pós-graduação das Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTs) do Estado do Pará com as empresas residentes do Parque Tecnológico, visando ao desenvolvimento de atividades de qualificação técnica, possibilitando a transferência de conhecimento entre o setor produtivo e academia.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS RESIDENTES**

As Empresas Residentes comprometem-se a:

1. Desenvolver projetos colaborativos com estudantes e professores, promovendo a inovação e o desenvolvimento de soluções tecnológicas aplicáveis ao mercado.
2. Criar vagas para estágios voluntários ou remunerados, permitindo que estudantes adquiram experiência real no setor produtivo.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DOS ESTÁGIOS OU INTEGRAÇÃO**

i

| Fale conosco:

Endereço: Av. Perimetral da Ciência, S/N, KM 1, Parque de Ciência e Tecnologia Guamá. Prédio Espaço Inovação. 3º Andar, salas 11 e 13. Guamá, Belém/PA – CEP 66075-750. [Clique aqui para ver a localização no Google Maps](#)

Site: [www.fundacaoguama.org.br](http://www.fundacaoguama.org.br)

Para integração do aluno, deverão ser observadas as oportunidades de estágio ou projetos de integração, as quais serão estruturadas conforme as necessidades e disponibilidade da **CESSIONÁRIA**, devendo ser previamente acordadas com a **CEDENTE**. O planejamento e acompanhamento dessas atividades serão conduzidos em conformidade com as diretrizes acadêmicas e profissionais aplicáveis.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

O presente Termo de Compromisso terá vigência enquanto a **CESSIONÁRIA** permanecer nas instalações do **PCT GUAMÁ**, podendo ser revisado ou revogado mediante comum acordo entre as partes.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A assinatura deste Termo não implica em qualquer vínculo empregatício, societário ou de prestação de serviço entre as partes, limitando-se ao compromisso aqui firmado. Eventuais controvérsias serão resolvidas preferencialmente por meio de negociação entre as partes, elegendo-se o foro da comarca de Belém/PA para dirimir eventuais questões não solucionadas de comum acordo.

Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Compromisso em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belém, xxxxxxxxxxxx

Pela xxxxxxxxxxxx

Pela **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL GUAMÁ – (FUNDAÇÃO GUAMÁ):**

**JOÃO CRISÓSTOMO WEYL ALBUQUERQUE COSTA**

Diretor Presidente

ii

| Fale conosco:

Endereço: Av. Perimetral da Ciência, S/N, KM 1, Parque de Ciência e Tecnologia Guamá. Prédio Espaço Inovação. 3º Andar, salas 11 e 13. Guamá, Belém/PA – CEP 66075-750. [Clique aqui para ver a localização no Google Maps](#)

Site: [www.fundacaoguama.org.br](http://www.fundacaoguama.org.br)